



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 193/1988**

AUTORIZA À CARTEIRA DE  
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR A  
RESSARCIR EM 50% A DESPESA  
QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, nº 2, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), combinado com o art. 30, da Lei nº 10.809, de 27 de junho de 1983,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a Carteira de Previdência Parlamentar autorizada a ressarcir das despesas efetuadas pelo ex-Deputado ALMINO LOIOLA DE ALENCAR, com tratamento médico, cirurgia e exame a que se submeteu, no valor de Cr\$ 373.356,12 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados), comprovado mediante apresentação de recibos.

**Art. 2º** – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em 07 de dezembro de 1988.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA** - Presidente

**JOSÉ EVERARDO SILVEIRA** - 2º Vice-Presidente

**FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR** - 2º Secretário

**PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO** - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
28/12/1988.